

# AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

## ANATEL

### ATA DA 640ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

Aos oito dias do mês de março de dois mil e doze, às quinze horas, em sua Sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco H, 11º andar, Brasília-DF, realizou-se a sexcentésima quadragésima reunião do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, sob a Presidência do Conselheiro João Batista de Rezende e com o comparecimento dos Conselheiros Jarbas José Valente, Emília Maria Silva Ribeiro Curi, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Rodrigo Zerbone Loureiro. Registradas as presenças do Procurador-Geral Victor Epiácio Cravo Teixeira, do assessor da Ouvidoria Aristóteles dos Santos, e da Secretária do Conselho Diretor Fabiana Dias Sampaio. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da sexcentésima trigésima nona reunião do Conselho Diretor, realizada em primeiro de março de dois mil e doze, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Conselheiros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1 - Presidente João Batista de Rezende. 1.1** - Recurso Administrativo; Interessado(s): ACOM COMUNICAÇÕES S/A; Processo(s) n. 53578.002315/2007; Processo(s) em Pedido de Vista: *deferida prorrogação do prazo de vista por sessenta dias*; **2 - Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro. 2.1** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): TETRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.013526/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 78/2012 - GCRZ, de 27/02/2012](#)*; **2.2** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): TEC NET PROVIDOR TELECOM LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.002832/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 79/2012 - GCRZ, de 27/02/2012](#)*; **2.3** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): BERTONCELLO PROVIDOR DE INTERNET LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.002978/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 80/2012 - GCRZ, de 29/02/2012](#)*; **2.4** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): INFOBARRA SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.001316/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 81/2012 - GCRZ, de 29/02/2012](#)*; **2.5** - Anuência Prévia para Alteração de Contrato Social; Interessado(s): TELEFÔNICA S/A; Processo(s) n. 53500.007832/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 82/2012 - GCRZ, de 29/02/2012](#)*; **2.6** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.; Processo(s) n. 53500.004558/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 84/2012 - GCRZ, de 02/03/2012](#)*; **2.7** - Serviço Limitado; Interessado(s): SOLUÇÃO TELECON LTDA. - EPP; Processo(s) n.

53500.021856/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 85/2012 - GCRZ, de 02/03/2012](#); 2.8 - Serviço Limitado; Interessado(s): R E C TELECOM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.;* Processo(s) n. 53500.024453/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 86/2012 - GCRZ, de 02/03/2012](#); 2.9 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): VIVO S/A; Processo(s) n. 53500.032499/2006: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 87/2012 - GCRZ, de 02/03/2012](#); 2.10 - Prorrogação de Prazo; Interessado(s): STAR ONE S/A; Processo(s) n. 53500.010933/2010: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 88/2012 - GCRZ, de 02/03/2012](#); 2.11 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S/A - MA; Processo(s) n. 53572.000178/2009: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 89/2012 - GCRZ, de 02/03/2012](#); 2.12 - Recurso Administrativo; Interessado(s): RN BRASIL - SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA.;* Processo(s) n. 53524.000740/2007 e 53524.003752/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 90/2012 - GCRZ, de 02/03/2012](#); 2.13 - Recurso Administrativo; Interessado(s): J & D TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. - ME; Processo(s) n. 53554.004646/2009: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 91/2012 - GCRZ, de 02/03/2012](#); 2.14 - Processo Administrativo Fiscal - PAF; Interessado(s): ACESSO À INTERNET RÁPIDO LTDA.;* Processo(s) n. 53500.024272/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 93/2012 - GCRZ, de 02/03/2012](#); 2.15 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TRANSIT DO BRASIL LTDA.;* Processo(s) n. 53500.026501/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 92/2012 - GCRZ, de 02/03/2012](#); 2.16 - Serviço Especial de Supervisão e Controle; Interessado(s): TOP LINE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA.;* Processo(s) n. 53500.028859/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 94/2012 - GCRZ, de 02/03/2012](#); 2.17 - Serviço Especial de Supervisão e Controle; Interessado(s): INVIOSAT SEGURANÇA LTDA.;* Processo(s) n. 53500.022485/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 95/2012 - GCRZ, de 02/03/2012](#); 3 - Conselheira Emília Maria Silva Ribeiro Curi. 3.1 - Petição; Interessado(s): COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL, EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A, TELEMAR NORTE LESTE S/A, BRASIL TELECOM S/A; Processo(s) n. 53500.012588/2011: apresentada pela Conselheira Relatora a [Análise nº 158/2012 - GCER, de 02/03/2012](#). Deferida a concessão de vista ao Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro; 3.2 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): CLARO S/A; Processo(s) n. 53500.029402/2008: matéria retirada de pauta a pedido da Conselheira Relatora; 3.3 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.;* Processo(s) n. 53500.020996/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pela Conselheira Relatora, contidos na [Análise nº 137/2012 - GCER, de 02/03/2012](#); 3.4 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): FRANCISCO DA SILVA; Processo(s) n. 53524.006687/2008: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pela Conselheira Relatora, contidos na [Análise nº 138/2012 - GCER, de 02/03/2012](#); 3.5 - Recurso Administrativo;*

Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S/A; Processo(s) n. 53512.000744/2009: *apresentada pela Conselheira Relatora a [Análise nº 139/2012 - GCER, de 02/03/2012](#). Deferida a concessão de vista ao Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika; 3.6* - Recurso Administrativo; Interessado(s): GTECH BRASIL LTDA.; Processo(s) n. 53548.001129/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pela Conselheira Relatora, contidos na [Análise nº 156/2012 - GCER, de 02/03/2012](#); 3.7* - Recurso Administrativo; Interessado(s): TNL PCS S/A; Processo(s) n. 53504.016338/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pela Conselheira Relatora, contidos na [Análise nº 140/2012 - GCER, de 02/03/2012](#); 3.8* - Recurso Administrativo; Interessado(s): RC GUNTHER; Processo(s) n. 53516.005204/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pela Conselheira Relatora, contidos na [Análise nº 141/2012 - GCER, de 02/03/2012](#); 3.9* - Recurso Administrativo; Interessado(s): SH TURBO INTERNET TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.002714/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pela Conselheira Relatora, contidos na [Análise nº 157/2012 - GCER, de 02/03/2012](#); 3.10* - Recurso Administrativo; Interessado(s): ROSANA BARBOSA DE MATTOS GASPAR - HWG FIOS E CABOS; Processo(s) n. 53524.006324/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pela Conselheira Relatora, contidos na [Análise nº 142/2012 - GCER, de 02/03/2012](#); 3.11* - Recurso Administrativo; Interessado(s): COTIA TRADING S/A; Processo(s) n. 53554.003518/2007: *matéria aprovada por unanimidade nos termos propostos pela Conselheira Relatora, contidos na [Análise nº 143/2012 - GCER, de 02/03/2012](#); 3.12* - Recurso Administrativo; Interessado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR; Processo(s) n. 53504.002548/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pela Conselheira Relatora, contidos na [Análise nº 144/2012 - GCER, de 02/03/2012](#); 3.13* - Recurso Administrativo; Interessado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A; Processo(s) n. 53542.000563/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pela Conselheira Relatora, contidos na [Análise nº 145/2012 - GCER, de 02/03/2012](#); 3.14* - Recurso Administrativo; Interessado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A; Processo(s) n. 53500.003136/2008; 53508.008937/2009; 53524.004481/2009; 53524.008211/2009; 53551.000112/2008 e 53569.002872/2008: *apresentada pela Conselheira Relatora a [Análise nº 146/2012 - GCER, de 02/03/2012](#). Deferida a concessão de vista ao Conselheiro Presidente, João Batista de Rezende; 3.15* - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S/A; Processo(s) n. 53500.016551/2005; 53500.023201/2005; 53500.023864/2005; 53500.024029/2005; 53512.001159/2005; 53532.001490/2005; 53532.001491/2005; 53532.001531/2005; 53536.000538/2005; 53539.000545/2005; 53539.000546/2005; 53554.004267/2005; 53554.004321/2005; 53560.002174/2005; 53566.000977/2005; 53572.001329/2005; 53578.002248/2005 e 53587.000201/2005: *apresentada pela Conselheira Relatora a [Análise nº 147/2012 - GCER, de 02/03/2012](#). Deferida a concessão de vista ao Conselheiro Jarbas José Valente; 3.16* - Recurso Administrativo; Interessado(s): BRASIL TELECOM S/A; Processo(s) n. 53500.020267/2005; 53500.021342/2005; 53500.023607/2005; 53516.006580/2005; 53520.003154/2005; 53542.002277/2005; 53545.001857/2005; 53548.002064/2005; 53581.000483/2005 e 53584.000192/2005: *apresentada pela Conselheira Relatora a [Análise nº 148/2012 - GCER, de 02/03/2012](#). Deferida a concessão de vista ao Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro; 3.17* - Processo Administrativo Fiscal - PAF; Interessado(s): EMPRESA DE INFOVIAS S/A; Processo(s) n. 53500.022399/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pela Conselheira Relatora,*

contidos na [Análise nº 149/2012 - GCER, de 02/03/2012](#); **3.18** - Processo Administrativo Fiscal - PAF; Interessado(s): GILAT-TO-HOME BRASIL LTDA.; Processo(s) n. 53500.009024/2008 e 53500.030298/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pela Conselheira Relatora, contidos na [Análise nº 150/2012 - GCER, de 02/03/2012](#)*; **3.19** - Processo Administrativo Fiscal - PAF; Interessado(s): SANTA CLARA SISTEMAS DE ANTENAS COMUNITÁRIAS LTDA.; Processo(s) n. 53500.002878/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pela Conselheira Relatora, contidos na [Análise nº 151/2012 - GCER, de 02/03/2012](#)*; **3.20** - Pedido de Renúncia; Interessado(s): G4S MONITORAMENTO E SISTEMAS LTDA.; Processo(s) n. 29100.000480/1990; 53500.010758/2006 e 53500.014547/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pela Conselheira Relatora, contidos na [Análise nº 152/2012 - GCER, de 02/03/2012](#)*; **3.21** - Pedido de Renúncia; Interessado(s): PAULO HENRIQUE DE MORAIS; Processo(s) n. 53500.019451/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pela Conselheira Relatora, contidos na [Análise nº 153/2012 - GCER, de 02/03/2012](#)*; **3.22** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): BCNET - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.002977/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pela Conselheira Relatora, contidos na [Análise nº 154/2012 - GCER, de 02/03/2012](#)*; **3.23** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): CONECTA SOLUÇÕES LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.003400/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pela Conselheira Relatora, contidos na [Análise nº 155/2012 - GCER, de 02/03/2012](#)*; **3.24** - Recurso Administrativo; Interessado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA., GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.; Processo(s) n. 53500.012140/2008; Processo(s) em Pedido de Vista: *apresentado pela Conselheira Emília Maria Silva Ribeiro Curi o Voto nº 25/2012-GCER, de 03/03/2012. Deferida a concessão de vista ao Conselheiro Presidente, João Batista de Rezende*; **4 - Conselheiro Jarbas José Valente.** **4.1** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): PROVEDOR INTERSOUSA LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.027527/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 69/2012 - GCJV, de 17/02/2012](#)*; **4.2** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): D P S A SERVIÇOS LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.002245/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 78/2012 - GCJV, de 22/02/2012](#)*; **4.3** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): PAULO S. & ROBERTO K. PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.023873/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 79/2012 - GCJV, de 22/02/2012](#)*; **4.4** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): LINS ELETRICIDADE TÉCNICA COMERCIAL LTDA.; Processo(s) n. 53500.001940/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 80/2012 - GCJV, de 22/02/2012](#)*; **4.5** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): TECNET PROVEDOR DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO LTDA.; Processo(s) n. 53500.002820/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 81/2012 - GCJV, de 22/02/2012](#)*; **4.6** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): CAPIXABA TELECOMUNICAÇÃO LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.027708/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 82/2012 - GCJV, de 22/02/2012](#)*; **4.7** - Serviço de Comunicação



Multimídia; Interessado(s): EMITEL - EMPRESA DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.000153/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 83/2012 - GCJV, de 22/02/2012](#); 4.8* - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): ABM INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.002241/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 84/2012 - GCJV, de 22/02/2012](#); 4.9* - Serviço Limitado; Interessado(s): AGECOM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP; Processo(s) n. 53500.026094/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 70/2012 - GCJV, de 17/02/2012](#); 4.10* - Extinção; Interessado(s): LIG TÁXI LTDA. - ME; Processo(s) n. 50610.000099/1993: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 89/2012 - GCJV, de 23/02/2012](#); 4.11* - Transferência de Controle Societário; Interessado(s): AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.032474/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 68/2012 - GCJV, de 17/02/2012](#); 4.12* - Transferência de Controle Societário; Interessado(s): INFOWAY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME; Processo(s) n. 2006/90069753; 2006/90056997 e 53500.001589/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 90/2012 - GCJV, de 23/02/2012](#); 4.13* - Transferência de Controle Societário; Interessado(s): AZUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.023998/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 105/2012 - GCJV, de 27/02/2012](#); 4.14* - Recurso Administrativo; Interessado(s): MEGA CABOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABOS ESPECIAIS LTDA.; Processo(s) n. 53504.015305/2005: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 72/2012 - GCJV, de 17/02/2012](#); 4.15* - Recurso Administrativo; Interessado(s): RN BRASIL - SERVIÇOS DE PROVEDORES LTDA.; Processo(s) n. 53524.008119/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 73/2012 - GCJV, de 17/02/2012](#); 4.16* - Recurso Administrativo; Interessado(s): JUVENAL AGUIAR DA SILVA; Processo(s) n. 53554.003755/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 74/2012 - GCJV, de 17/02/2012](#); 4.17* - Recurso Administrativo; Interessado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAMONTENSE DE RADIODIFUSÃO; Processo(s) n. 53524.003547/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 107/2012 - GCJV, de 28/02/2012](#); 4.18* - Recurso Administrativo; Interessado(s): ARAUCÁRIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.027235/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 88/2012 - GCJV, de 22/02/2012](#); 4.19* - Recurso Administrativo; Interessado(s): DFF DIANA FOTO FILME E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.020899/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 109/2012 - GCJV, de 29/02/2012](#); 4.20* - Processo Administrativo Fiscal - PAF; Interessado(s): ELAINE ORTIZ NEVES DE AZEREDO COUTINHO - ME; Processo(s) n. 53500.006971/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 76/2012 - GCJV, de 17/02/2012](#); 4.21* - Processo Administrativo Fiscal - PAF; Interessado(s): SANTANA TÁXI

TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.; Processo(s) n. 53500.021349/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 106/2012 - GCJV, de 27/02/2012](#); 4.22* - Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): MUNDI BRASIL SERVIÇOS DE DADOS LTDA.; Processo(s) n. 53500.002465/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 77/2012 - GCJV, de 17/02/2012](#); 4.23* - Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): COMMSITE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.; Processo(s) n. 53508.010341/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 93/2012 - GCJV, de 23/02/2012](#); 4.24* - Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): ENTIDADES DO SERVIÇO RADIOAMADOR; Processo(s) n. 53542.002467/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 92/2012 - GCJV, de 23/02/2012](#); 4.25* - Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): ENTIDADES DO SERVIÇO RADIOAMADOR; Processo(s) n. 53520.001501/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 94/2012 - GCJV, de 23/02/2012](#); 4.26* - Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): ENTIDADES DO SERVIÇO LIMITADO PRIVADO - ESTAÇÕES ITINERANTES; Processo(s) n. 53542.002468/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 102/2012 - GCJV, de 27/02/2012](#); 4.27* - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PROVEDORES INTEGRADOS - ABRAPI; Processo(s) n. 53524.003066/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 71/2012 - GCJV, de 17/02/2012](#); 4.28* - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): ENTIDADES DO SERVIÇO MÓVEL AERONÁUTICO - ESTAÇÕES DE AERONAVE; Processo(s) n. 53554.001209/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 96/2012 - GCJV, de 24/02/2012](#); 4.29* - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): ENTIDADES DO SERVIÇO LIMITADO PRIVADO - ESTAÇÕES ITINERANTES; Processo(s) n. 53528.001246/2011: *apresentada pelo Conselheiro Relator a [Análise nº 98/2012 - GCJV, de 24/02/2012](#). Deferida a concessão de vista à Conselheira Emília Maria Silva Ribeiro Curi; 4.30* - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): ENTIDADES DO SERVIÇO MÓVEL AERONÁUTICO - ESTAÇÕES DE AERONAVE; Processo(s) n. 53528.001248/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 99/2012 - GCJV, de 24/02/2012](#); 4.31* - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): ENTIDADES DO SERVIÇO RÁDIO DO CIDADÃO; Processo(s) n. 53554.001226/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 100/2012 - GCJV, de 24/02/2012](#); 4.32* - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): ENTIDADES DO SERVIÇO RADIOAMADOR; Processo(s) n. 53500.027179/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 101/2012 - GCJV, de 24/02/2012](#); 4.33* - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): ENTIDADES DO SERVIÇO RÁDIO DO CIDADÃO; Processo(s) n. 53516.005361/2009; Processo(s) em Pedido de Vista: *matéria aprovada por unanimidade, conforme proposto pela Conselheira Relatora, nos termos da [Análise n.º 583/2011, de 17/10/2011, com os acréscimos contidos no \[Voto nº 22/2012 - GCJV, de\]\(#\)](#)*

[24/02/2012](#); **4.34** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): ENTIDADES DO SERVIÇO RADIOAMADOR; Processo(s) n. 53520.002539/2009; Processo(s) em Pedido de Vista: *matéria aprovada, por unanimidade, conforme proposto pela Conselheira Relatora, nos termos da Análise n.º 608/2011, de 28/10/2011, com os acréscimos contidos no* [Voto nº 23/2012 - GCJV, de 24/02/2012](#); **4.35** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): ENTIDADES DO SERVIÇO RÁDIO DO CIDADÃO; Processo(s) n. 53524.008667/2009; Processo(s) em Pedido de Vista: *matéria aprovada, por unanimidade, conforme proposto pela Conselheira Relatora, nos termos da Análise n.º 609/2011, de 28/10/2011, com os acréscimos contidos no* [Voto nº 24/2012 - GCJV, de 27/02/2012](#); **4.36** - Processo Administrativo Fiscal - PAF; Interessado(s): STAR SAT COMUNICAÇÕES S/A; Processo(s) n. 53500.009496/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na* [Análise nº 86/2012 - GCJV, de 22/02/2012](#); **4.37** - Recurso Administrativo; Interessado(s): FAMÍLIA FM - ASS. COM. CARISMA AÇÃO.; Processo(s) n. 53554.001392/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na* [Análise nº 85/2012 - GCJV, de 22/02/2012](#); **4.38** - Recurso Administrativo; Interessado(s): SERCOMTEL CELULAR S/A; Processo(s) n. 53516.000949/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na* [Análise nº 87/2012 - GCJV, de 22/02/2012](#); **4.39** - Consulta Pública; Processo(s) n. 53500.030816/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na* [Análise nº 104/2012 - GCJV, de 27/02/2012](#). O Conselho deliberou, ainda, determinar o prazo de 10 (dez) dias para a Consulta Pública; **4.40** - Recurso Administrativo; Interessado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PAINEIRA; Processo(s) n. 53504.026177/2010: *apresentada pelo Conselheiro Relator a* [Análise nº 97/2012 - GCJV, de 24/02/2012](#). Deferida a concessão de vista à Conselheira Emília Maria Silva Ribeiro Curi; **4.41** - Direito de Exploração de Satélite Estrangeiro; Interessado(s): TELESAT CANADÁ; Processo(s) n. 53500.005555/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na* [Análise nº 103/2012 - GCJV, de 27/02/2012](#); **4.42** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A; Processo(s) n. 2007/90099953; 53500.028008/2007; 53500.029094/2007; 53500.029565/2007; 53500.032226/2007; 53504.020064/2006 e 53508.012300/2007: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator*; **4.43** - Alteração de Área de Tarifação; Interessado(s): PREFEITURA DE VILA BOA - GO; Processo(s) n. 53500.008921/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na* [Análise nº 95/2012 - GCJV, de 24/02/2012](#); **4.44** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A; Processo(s) n. 53504.001103/2008; 53504.024585/2008 e 53504.027284/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na* [Análise nº 91/2012 - GCJV, de 23/02/2012](#); **4.45** - Recurso Administrativo; Interessado(s): NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53504.024513/2010 e 53504.026276/2009: *apresentada pelo Conselheiro Relator a* [Análise nº 108/2012 - GCJV, de 29/02/2012](#). Deferida a concessão de vista ao Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro; **4.46** - Recurso Administrativo; Interessado(s): SERCOMTEL CELULAR S/A; Processo(s) n. 53516.001783/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na* [Análise nº 112/2012 - GCJV, de 02/03/2012](#); **4.47** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A; Processo(s) n. 53500.012417/2009; 53500.012421/2009; 53500.022266/2009; 53500.022319/2009; 53500.023707/2009; 53500.023725/2009; 53500.023827/2009; 53500.023828/2009; 53500.025253/2009 e



53500.025257/2009: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator*; **5 - Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika. 5.1** - Recurso Administrativo; Interessado(s): SERCOMTEL CELULAR S/A; Processo(s) n. 53500.011039/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 99/2012 - GCMB, de 28/02/2012](#)*; **5.2** - Anuência Prévia para Transferência de Controle; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S/A, BRASIL TELECOM S/A, AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES; Processo(s) n. 53500.010269/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 89/2012 - GCMB, de 13/02/2012](#)*; **5.3** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): SPACE NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.000656/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 90/2012 - GCMB, de 24/02/2012](#)*; **5.4** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): GIGA RIO PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.024631/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 91/2012 - GCMB, de 24/02/2012](#)*; **5.5** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): NET2TEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA.; Processo(s) n. 53500.020191/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 92/2012 - GCMB, de 24/02/2012](#)*; **5.6** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): DJENAL CAMARGO DA SILVA - ME; Processo(s) n. 53500.002310/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 93/2012 - GCMB, de 27/02/2012](#)*; **5.7** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): HIGH CONNECT REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.023490/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 94/2012 - GCMB, de 27/02/2012](#)*; **5.8** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): SOLIC TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.023786/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 95/2012 - GCMB, de 27/02/2012](#)*; **5.9** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): SISALWEB INTERNET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.002541/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 96/2012 - GCMB, de 27/02/2012](#)*; **5.10** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): PETRANET INTERNET LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.026718/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 97/2012 - GCMB, de 27/02/2012](#)*; **5.11** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): ENZO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.024812/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 100/2012 - GCMB, de 29/02/2012](#)*; **5.12** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): ABNETSERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.; Processo(s) n. 53500.000485/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 101/2012 - GCMB, de 29/02/2012](#)*; **5.13** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): NEOFLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.001941/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 102/2012 - GCMB, de 02/03/2012](#)*; **5.14** - Serviço Especial de Supervisão e Controle; Interessado(s): VOLTIZ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS



ELETRÔNICOS LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.022852/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 103/2012 - GCMB, de 02/03/2012](#); 5.15* - Transferência de Controle Societário; Interessado(s): INFOWORLD TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 2008/90195040 e 53500.023975/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 104/2012 - GCMB, de 02/03/2012](#); 5.16* - Transferência de Controle Societário; Interessado(s): INFOTHEL NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.009218/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 105/2012 - GCMB, de 02/03/2012](#); 5.17* - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.001104/2011: *apresentada pelo Conselheiro Relator a [Análise nº 106/2012-GCMB, de 02/03/2012](#). Deferida a concessão de vista ao Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro; 5.18* - Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): JACAREÍ CABO S/A, NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A; Processo(s) n. 53500.019297/2009 e 53500.005164/1999: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator; 5.19* - Pedido de Revisão; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A; Processo(s) n. 53500.029533/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 108/2012 - GCMB, de 02/03/2012](#); 5.20* - Pedido de Revisão; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A; Processo(s) n. 53504.020157/2008 e 53500.016616/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 109/2012 - GCMB, de 02/03/2012](#); 5.21* - Recurso Administrativo; Interessado(s): BRASIL TELECOM S/A; Processo(s) n. 53500.000545/2006; 53500.002170/2005; 53500.003841/2007; 53500.011374/2005; 53500.013341/2007; 53500.014654/2006; 53500.019531/2008; 53500.019861/2005; 53500.022283/2007; 53500.022756/2005; 53500.030282/2005; 53516.001788/2005; 53516.003300/2007; 53516.003365/2007; 53516.004089/2004; 53516.004198/2006; 53516.005485/2004; 53516.007297/2005; 53516.008141/2005; 53516.008334/2005; 53520.000765/2005; 53520.000840/2006; 53520.000947/2006; 53520.001245/2007; 53520.001364/2007; 53520.002087/2006; 53520.002403/2006; 53520.003320/2004; 53520.003400/2004; 53528.000049/2006; 53528.000050/2006; 53528.000051/2006; 53528.000052/2006; 53528.001156/2005; 53528.003070/2006; 53528.003337/2007; 53528.003472/2005; 53528.004366/2006; 53528.006402/2006; 53542.000533/2007; 53542.001582/2007; 53542.003545/2006; 53542.003564/2005; 53542.003905/2005; 53542.004025/2004; 53542.004259/2004; 53545.000188/2007; 53545.000605/2005; 53545.001191/2005; 53545.001531/2004; 53545.001560/2006; 53545.001561/2006; 53545.001669/2004; 53545.002142/2004; 53548.000341/2005; 53548.000506/2007; 53548.000801/2005; 53548.002108/2004; 53548.002438/2005; 53548.002484/2006; 53548.002918/2005; 53548.004538/2006; 53551.000038/2007; 53551.000105/2007; 53551.000193/2005; 53551.000194/2005; 53551.000329/2006; 53551.000578/2005; 53551.000640/2005; 53581.000019/2007; 53581.000241/2005; 53581.000345/2007; 53581.000479/2005; 53581.000584/2006; 53581.000861/2004; 53581.000872/2005; 53581.001475/2006; 53584.000194/2007 e 53584.000334/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 110/2012 - GCMB, de 02/03/2012](#); 5.22* - Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): ENTIDADES DO SERVIÇO LIMITADO PRIVADO; Processo(s) n. 53542.002464/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 111/2012 - GCMB, de](#)*

[02/03/2012](#); **5.23** - Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): ENTIDADES DO SERVIÇO RÁDIO DO CIDADÃO; Processo(s) n. 53542.002463/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 112/2012 - GCMB, de 02/03/2012](#)*; **5.24** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): ENTIDADES DO SERVIÇO LIMITADO PRIVADO; Processo(s) n. 53554.001210/2011: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator*; **5.25** - Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): ENTIDADES DO SERVIÇO RÁDIO DO CIDADÃO; Processo(s) n. 53578.001312/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 114/2012 - GCMB, de 02/03/2012](#)*; **5.26** - Serviço Telefônico Fixo Comutado; Interessado(s): PLENNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.016833/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 115/2012 - GCMB, de 02/03/2012](#)*; **5.27** - Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): A. H. TV A CABO LTDA.; Processo(s) n. 53500.006062/2009; 53500.007549/2009 e 53500.019993/2007: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator*; **5.28** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S/A - RN; Processo(s) n. 53563.000851/2006 e 53500.022680/2011: *apresentada pelo Conselheiro Relator a [Análise nº 98/2012-GCMB, de 27/02/2012](#). Deferida a concessão de vista à Conselheira Emília Maria Silva Ribeiro Curi*; **6 - Assuntos Administrativos:**

**6.1 - Nomeação e Exoneração de Servidor;** **6.1.A:** *o Conselho, nos termos da MACD n.º 49/2012-ADTO/SAD, de 7/3/2012, aprovou a exoneração da servidora CRISTINA COUTINHO MOREIRA do cargo comissionado técnico, código CCT V, que atualmente ocupa no Gabinete da Presidência;* **6.1.B:** *o Conselho, nos termos da MACD n.º 50/2012-ADTO/SAD, de 7/3/2012, aprovou: a) as seguintes exonerações: a.1) MARIA NATALÍCIA BATISTA MAIA do cargo comissionado de gerência-executiva, código CGE III, que atualmente ocupa na Gerência de Administração de Aquisições e Fornecedores (ADADF); a.2) MARCIA PISSOLATI TAUMATURGO do cargo comissionado de gerência-executiva, código CGE III, que atualmente ocupa na Gerência de Administração de Contratos (ADADC); a.3) ANA CAROLINA VIANA PADILHA DE OLIVEIRA do cargo comissionado, código CCT II, que atualmente ocupa no gabinete da Superintendência Executiva (SUE); a.4) ARILDO OLIVA FRANÇA FILHO do cargo comissionado técnico, código CCT IV, da Gerência Operacional de Autorização de Uso de Radiofrequência e Licenciamento de Estações (CMROO1), conforme informações contidas no Despacho n.º 1706/2012-PR, de 29 de fevereiro de 2012, referente à remoção de servidor da Gerência Operacional de Autorização de Uso de Radiofrequência e Licenciamento de Estações (CMROO1) para a Unidade Operacional de Sergipe (UO 8.1); a.5) CONSUELO MADALENA PORTOLAN do cargo comissionado de assessoria, código CA III, que atualmente ocupa no gabinete da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização (SRF); a.6) JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA do cargo comissionado de gerência executiva, código CGE-II, que atualmente ocupa na Gerência-Geral de Fiscalização (RFFC), da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização (SRF); a.7) JOSÉ JORGE VELOSO DA SILVA do cargo comissionado de assessoria, código CA III, que atualmente ocupa no gabinete da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização (SRF); a.8) SÉRGIO BASTOS BLANCO, do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, que atualmente ocupa na Gerência-Geral de Fiscalização (RFFC), da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização (SRF); a.9) THIAGO CARDOSO HENRIQUES BOTELHO do cargo comissionado técnico, código CCT V, que*

atualmente ocupa no gabinete da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização (SRF); a.10) SUELY MARIA PINHEIRO LANDIM do cargo comissionado técnico, código CCT II, que atualmente ocupa na Gerência-Geral de Fiscalização (RFFC), da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização (SRF); a.11) CÁTIA ALMEIDA DUARTE do cargo comissionado técnico, código CCT I, que atualmente ocupa na Gerência de Controle do Espectro (RFFCC), da Gerência-Geral de Fiscalização (RFFC), da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização (SRF); a.12) MARIA LUCIA VALADARES E SILVA, do cargo comissionado de gerência-executiva, código CGE II, da Gerência-Geral de Administração (ADAD), como interina; b) as seguintes nomeações: b.1) MARIA NATALÍCIA BATISTA MAIA para ocupar o cargo comissionado de Gerência-Executiva, código CGE III, na Gerência de Administração de Contratos (ADADC); b.2) MARCIA PISSOLATI TAUMATURGO para ocupar o cargo comissionado técnico, código CCT IV, movimentado para o Gabinete da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização (SRF), conforme item 3.1; b.3) RONALDO FALASQUE JÚNIOR, para ocupar o cargo comissionado técnico, código CCT II, no gabinete da Superintendente-Executiva (SUE), proveniente da exoneração do subitem 3.2.3, considerando a seleção do servidor no Processo Seletivo Secretariado GAB-SUE; b.4) CLEBER BUENO para ocupar o cargo comissionado de gerência-executiva, código CGE III, na Gerência de Administração de Aquisições e Fornecedores (ADADF). O servidor encontra-se desde agosto de 2011 desempenhando a função de subsecretário na Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva, no Ministério da Educação (MEC). Após a nomeação passará a integrar o quadro de pessoal da Agência como nomeado sem vínculo; b.5) CONSUELO MADALENA PORTOLAN para o cargo de assessoria, código CA-II, no gabinete da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização (SRF); b.6) THIAGO CARDOSO HENRIQUES BOTELHO para o cargo comissionado de gerência executiva, código CGE-II, na Gerência-Geral de Fiscalização (RFFC), da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização (SRF); b.7) SUELY MARIA PINHEIRO LANDIM para o cargo comissionado técnico, código CCT-III, da Gerência-Geral de Fiscalização (RFFC), da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização (SRF); b.8) CÁTIA ALMEIDA DUARTE, para o cargo comissionado técnico, código CCT-II, da Gerência de Controle do Espectro (RFFCC), da Gerência-Geral de Fiscalização (RFFC), da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização (SRF); b.9) ALEXANDRE CAIRO, para o cargo comissionado de gerência-executiva, código CGE-II, na Gerência-Geral de Administração (ADAD). O referido servidor público federal ocupa o cargo de Procurador da Fazenda Nacional de Categoria Especial, no Ministério da Fazenda; e, c) as seguintes dispensas e designações: c.1) a dispensa do servidor JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA do encargo de substituto do Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização (SRF), nos afastamentos e impedimentos legais do titular do cargo; e, c.2) a designação do servidor THIAGO CARDOSO HENRIQUES BOTELHO para o encargo de substituto do Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização (SRF), nos afastamentos e impedimentos legais do titular do cargo; **6.1.C:** o Conselho, nos termos da MACD n.º 48/2012-ADTO/SAD, de 7/3/2012, aprovou: a) a dispensa do servidor WAGNER ANTONIO JUSSIANI do encargo de substituto do Gerente Operacional de Fiscalização Técnica do Escritório Regional no Estado do Paraná - ER03FT, Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; b) a nomeação do servidor WAGNER ANTONIO JUSSIANI para o Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, de Gerente Operacional de Fiscalização Técnica do Escritório Regional no Estado do Paraná - ER03FT; c) a designação do servidor LUIS FERNANDO GONTIJO

*CZELUSNIAK para o encargo de substituto do Gerente Operacional de Fiscalização Técnica do Escritório Regional no Estado do Paraná - ER03FT, Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo; e, d) a designação do servidor RUBEM MENDES MATOS para o encargo de substituto do Gerente Operacional Administrativa e Financeira do Escritório Regional no Estado do Paraná - ER03AF, Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;***6.2 - Designação e Dispensa:** nenhuma matéria a relatar; **6.3 - Apoio Institucional:** nenhuma matéria a relatar; Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Dias Sampaio, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente

EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI  
Conselheira

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO  
Conselheiro

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA  
Conselheiro

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Conselheiro